



DOURO | ESTATUTO AGUARDADO HÁ 10 ANOS

IVDP aplaude novo Estatuto das Denominações

Vinhos. O Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP) congratulou-se com a publicação do decreto-lei que aprova o Estatuto das Denominações de Origem e Indicação Geográfica da Região Demarcada do Douro, aguardado há 10 anos pelo sector.

Em comunicado, o IVDP refere que o Decreto-Lei, publicado segunda-feira, “pretende, por um lado, simplificar e unificar um conjunto diversificado de diplomas que regulam a vinha e o vinho na Região Demarcada do Douro (RDD) e, por outro,

proceder a uma actualização da disciplina jurídica das denominações de origem (Porto e Douro) e da indicação geográfica (Duriense) da região”.

O processo de discussão do diploma, que implicou “dezenas de reuniões” nos últimos 10 anos, começou

no Conselho Geral da Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRDD) e prosseguiu no Conselho Interprofissional do IVDP, tendo o documento merecido o consenso das várias profissões ali representadas.